



Plano de Melhoria do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Rondônia

Este plano foi elaborado a partir das observações feitas no Relatório de Avaliação, decorrente da visita *in loco*, pela comissão DAES/INEP/MEC para fins de Reconhecimento de Curso, ocorrida entre os dias 07 a 10 de maio de 2014, das Orientações para elaboração do Plano de Melhoria Acadêmica em formato de Ações encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação/UNIR, de propostas da Comissão de Melhorias Acadêmicas constituída em 26/09/2014 pela OS 04/2014/DArtes; do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro; e da Comissão Permanente de Avaliação/UNIR.

As seguintes dimensões foram consideradas na elaboração deste plano: 1 - Organização didático-pedagógica; 2 – Corpo docente; e 3 – Infraestrutura.

Ações Gerais

AÇÃO 1:

O curso deverá apresentar resultado satisfatório – conceito igual ou maior que 03 (três) – no Conceito de Curso atribuído na verificação *in loco* para fins de renovação de reconhecimento do curso, bem como nas dimensões 02 (dois) – Corpo Docente e Tutorial – e 03 (três) – Infraestrutura.

Diagnóstico: O Curso de Licenciatura em Teatro da UNIR obteve Conceito Final igual a três em uma escala de 1 a 5. Na Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica obteve conceito 3.1; Na Dimensão 2 - Corpo Docente obteve conceito 4.2; e na Dimensão 3 – Infraestrutura obteve conceito 2.3. Como consta no Relatório de Avaliação, nas Considerações Finais da Comissão de Avaliadores e Conceito Final “A considerar, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor e registrados neste Instrumento de Avaliação, o Curso de TEATRO (Presencial-Licenciatura) avaliado obteve a nota final três, que configura conceito bom para o curso avaliado”.

Ação: Elaborar, implantar e acompanhar estratégias para sanar as deficiências apontadas pelo Relatório de Avaliação da visita *in loco* da comissão de Reconhecimento de Curso/DAES/INEP/MEC.

Estratégia: reuniões da Comissão de Melhoria Acadêmica, Núcleo Docente Estruturante, Comissão Permanente de Avaliação, Direção do Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Reitoria.



AÇÃO 2:

A IES deverá garantir atendimento de todos os requisitos de responsabilidade legais e normativos presentes no Instrumento de Avaliação de cursos presenciais e a distância do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP).

Diagnóstico: O Projeto Pedagógico do Curso atende, integralmente, a todos os requisitos de responsabilidade legais e normativos presentes no Instrumento de Avaliação de cursos presenciais e a distância do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP). Excetua-se, porém, quando no relatório consta: “Conforme Dec. Nº 5.296/2004, apresenta condições implantadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, porém, faz-se necessário uma revisão em alguns locais em que o acesso está muito precário.”

Ação: As ações tocantes à melhoria das condições de acessibilidade, conforme Dec. Nº 5.296/2004, dependem das ações dos setores universitários responsáveis pela construção, reforma e adaptação da estrutura do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho. Em seu PDI 2014-2018, a UNIR compromete-se, em seu objetivo 7.22, a “Efetivar ações de acessibilidade. Metas: Adequar fisicamente todos os Campi da universidade para acessibilidade; Criar departamento de política de inclusão nos Campi; Contratar, por meio de concurso público, pessoal especializado para compor os departamentos de política de inclusão nos Campi”.

Estratégia: Os banheiros próximos às salas do Curso de Teatro já foram reformados, tendo sua conclusão e liberação ao acesso público em Setembro de 2014. Intérpretes de LIBRAS foram contratados no concurso 08/GR/2011, e atuam efetivamente no Curso de Teatro, por exemplo, na aula inaugural do semestre 2014/2 fazendo a tradução do evento para os professores surdos que se encontravam na plateia. A contratação dos professores também é uma ação efetiva já realizada, possuindo o Curso de Teatro uma professora de LIBRAS, que está ministrando essa disciplina neste semestre. Quanto às ações ainda necessárias buscar-se-á junto aos setores responsáveis da UNIR o compromisso para reforma e instalação de rampas de acessibilidade que se fazem necessárias e piso tátil, bem como a reforma das calçadas de modo global no Campus José Ribeiro Filho.

AÇÃO 3:

A IES deverá apresentar relatórios periódicos ao longo do cumprimento do Protocolo. O primeiro relatório deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias,



informando sobre ações adotadas relacionados à **Dimensão 2**. O segundo relatório deverá ser apresentado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, informando-se sobre ações adotadas relacionados às **Dimensões 1 e 3**.

Diagnóstico: O Curso de Teatro já trabalha e continuará a trabalhar na elaboração de ações de melhorias.

Ação: Produção de relatórios conforme solicitação.

Estratégia: O Curso de Licenciatura em Teatro/UNIR se compromete a apresentar todos os relatórios relacionados às dimensões 1, 2 e 3 nos prazos estipulados pelo DAES/INEP/MEC.

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

AÇÃO 4:

A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de modo a garantir: (I) estrutura curricular com flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade; e (II) conteúdos curriculares previstos/implementados que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Diagnóstico¹: O Projeto Pedagógico do Curso contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas no âmbito do curso, mas em processo de implantação, tendo em vista o curso ser recente. Os objetivos traçados apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, observando-se que ainda não há alunos formados do curso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total. Observa-se, no entanto, que *a articulação da teoria com a prática de ensino pode ser mais bem dimensionada. Os conteúdos curriculares precisam ser revistos, com divisão definida das cargas horárias em aulas práticas e teóricas,*

¹ A partir da ação 4 todos os textos apresentados no item diagnóstico foram copiados literalmente do relatório de avaliação DAES/INEP/MEC.



atentando para a atualização da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada, sugerindo-se maior atenção às atividades pedagógicas de ensino de teatro. As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, destacando-se as ações interdisciplinares desenvolvidas pelo Projeto 3as. e 5as. Cênicas, que faz parte do Programa de Extensão INTEGRARTE. O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios com escolas do Estado e do Município, formas de apresentação, orientação e supervisão - constatou-se que há concurso aberto para contratação de docente com qualificação específica na área para assumir a disciplina. O trabalho de conclusão de curso previsto/ implantado está muito bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Embora não tenha TCC concluído, há pré-projetos em construção e coadunados com ações pedagógicas. O apoio ao discente implantado contempla, muito bem, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico (PROCEA), de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. A participação em Centro Acadêmico encontra-se prejudicada, pois está desativado, no momento. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente, embora o trabalho da CPA esteja num momento de reestruturação, adequando e validando os seus instrumentos de avaliação. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico em andamento. O curso acabou de receber aparelhamento de informática e está em processo de licitação para a obtenção de aparelho especial de iluminação e sonoplastia. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, observando-se a necessidade de contratação de docentes com formação específica em Teatro. As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem implantadas com abrangência e consolidação.

Ação: A partir do recebimento do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliadores *in loco* do MEC, o curso de Licenciatura em Teatro/UNIR começou a discutir propostas e possibilidades de adequação às recomendações advindas. Para tal foi formada uma



comissão composta por todos os professores do curso lotados no Departamento de Artes bem como pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão Permanente de Avaliação (CPAV). Os trabalhos já avançaram, porém se encontram ainda em processo de elaboração. Será realizada a adequação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro conforme as recomendações dos Avaliadores *in loco* DAES/INEP/MEC. A partir do momento que a Comissão de Melhorias e o NDE concluírem seus trabalhos, o PPC adequado às recomendações dos Avaliadores *in loco* do DAES/INEP/MEC será submetido ao Conselho do Departamento de Artes, Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação, Câmara de Graduação, Conselho Superior Acadêmico e Reitora da UNIR.

Recentemente, entre agosto e setembro de 2014, foi realizada a contratação de quatro novos docentes para o curso de Teatro, resultado do concurso citado no diagnóstico. Todos os novos professores têm formação específica em teatro em nível de graduação e/ou de pós-graduação *strictu sensu*.

Além disso, o programa de extensão IntegrArte segue com suas atividades, tendo dado início também a duas novas oficinas de teatro.

Estratégia: Divisão de grupos de disciplinas por áreas de especialização dos professores do Curso de Licenciatura em Teatro para que cada professor possa dimensionar a articulação da teoria com a prática de ensino, revendo assim os conteúdos curriculares com divisão definida das cargas horárias em aulas práticas e teóricas, atentando para a atualização da bibliografia; reunião para discutir as propostas. A implementação das adequações do PPC está prevista para o 1º semestre de 2015.

No que tange à relação entre carga horária prática e teórica, o grupo de professores do curso de Teatro lotados no Departamento de Artes revisou todas as disciplinas oferecidas no núcleo específico do curso, com vistas a redefinir a divisão entre teoria e prática em cada uma delas. A grade curricular do curso foi readequada, com vistas a contemplar mais disciplinas do núcleo específico nos primeiros semestres, bem como garantir maior equilíbrio na divisão de carga horária teórica e prática ao longo de todo o curso.

Além disso, foi revisto o ementário de todas as disciplinas do núcleo específico, revendo a carga horária teórica e prática em cada uma delas, bem como promovendo a atualização da bibliografia das mesmas. Essas alterações serão incluídas na adequação do PPC do curso, acrescidas das demais modificações pertinentes.

Em relação à extensão universitária, como parte do programa IntegrArte, foi aberto o Grupo de Estudos e Pesquisa em Teatro de Animação – Gepeta Malagueta, que está realizando a oficina de *Teatro de Objetos*, primeiro módulo de uma série



voltada para o Teatro de Animação. No mesmo contexto, o grupo Peripécias de Teatro Universitário está oferecendo a oficina *Processos e Criação em Grupo*.

Vale ressaltar ainda que dois docentes do curso de Teatro estão realizando pesquisas associadas aos seus respectivos projetos de doutorado em andamento, relacionando-as com atividades de extensão e de ensino realizadas no curso de Teatro.

AÇÃO 5:

A IES deverá garantir que o número de vagas previstas/implantadas, corresponda de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Diagnóstico: O número de vagas implantadas, corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, observando-se a necessidade de contratação de docentes com formação específica em Teatro.

Ação: Foi realizada a contratação de quatro novos docentes para o curso de Teatro, resultado de concurso recente. Todos os novos professores têm formação específica na área de teatro em nível de graduação e/ou de pós-graduação *strictu sensu*.

Estratégia: Manter a contínua melhoria de qualificação do corpo docente, bem como das condições de infraestrutura da IES, para que o número de vagas implantadas esteja de acordo com a estrutura física, bem como o corpo profissional.

AÇÃO 6:

A IES deverá garantir a existência e o adequado funcionamento de: (I) estágio curricular supervisionado previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; e (II) trabalho de conclusão de curso previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Diagnóstico: O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios com escolas do Estado e do Município, formas de apresentação, orientação e supervisão - constatou-se que há concurso aberto para contratação de docente com qualificação específica na área para assumir a disciplina. O trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem insti-



tucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Embora não tenha TCC concluído, há pré-projetos em construção e coadunados com ações pedagógicas.

Ação: Os Planos de Estágios Curriculares supervisionados foram implantados de maneira satisfatória, bem como seus convênios estadual e municipal; as formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação passam por um processo de avaliação e reestruturação. Os Trabalhos de Conclusão de Curso já foram iniciados junto à primeira turma e, no final do segundo semestre, os oito Pré-Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso que contemplam tanto a área pedagógica, como a teoria e a prática, serão apresentados em evento aberto e encaminhados aos professores orientadores para sua efetivação junto à disciplina TCC II.

Estratégia: Os estudantes já realizam os estágios nas escolas conveniadas, sendo acompanhados pelos novos docentes recém-contratados. No primeiro semestre de 2015 serão apresentados os primeiros TCCs do curso.

AÇÃO 7:

A IES deverá implementar de maneira suficiente, as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Diagnóstico: A IES está implantando e continuará trabalhando para executar as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Ação: Execução das ações previstas nos relatórios, bem como produção de relatórios de acompanhamento contínuo da implantação das ações.

Estratégia: A IES se compromete a executar as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela auto-avaliação, e pela avaliação externa, dentro do prazo estipulado.

AÇÃO 8:

No caso dos cursos de licenciatura, as ações de integração com as escolas de educação básica das redes públicas de ensino, deverão ser realizadas com abrangência e consolidação satisfatórias.



Diagnóstico: As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, estão muito bem implantados com abrangência e consolidação.

Ação: Consolidar o diálogo institucional com as escolas de educação básica das redes públicas de ensino, como forma de difundir as ações do curso de Teatro, integrando alunos, professores e profissionais da área.

Estratégia: Dar continuidade aos seminários de estágios, realizados com os estudantes da licenciatura em Teatro e que terão sua terceira edição em dezembro de 2014. Promover ações de extensão e Fóruns com maior abrangência e com foco na área do ensino, inclusive com cursos voltados aos professores que atuam na rede de educação pública.

Dimensão 2 – Corpo Social

AÇÃO 9:

A IES deverá garantir que o curso seja coordenado por profissional com: (I) experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior; e (II) regime de trabalho de tempo parcial ou integral, desde que a relação mínima entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação, seja maior que 15.

Diagnóstico: A atuação do Coordenador é excelente, haja vista o período de um ano na coordenação, relevando-se, sobremaneira, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Destaca-se que o Coordenador possui quatro anos de experiência profissional, somando magistério superior e gestão acadêmica, com um total de quatro anos de magistério superior. O regime de trabalho do Coordenador é de tempo integral DE, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (20) e as horas semanais dedicadas à Coordenação é menor que 10.

Ação: Solicitação de 1 (uma) Função de Coordenação de Curso para a licenciatura em Teatro

Estratégia: Foi enviado o Memorando 74/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-



Reitoria de Planejamento) para encaminhar esta questão. O memorando segue em anexo.

AÇÃO 10:

A IES deverá reestruturar o corpo docente, de modo a garantir um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso, implantado de forma suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Diagnóstico: A atuação do NDE, designado pela Portaria nº 11/2013/NCH/UNIR, de 17 de abril de 2014, é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Ação: Com a recém contratação de quatro professores para o curso de Teatro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) será reestruturado com mais profissionais de formação específica, cujas ações de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, tendem a ser efetivadas de forma suficiente, contextualizada e seguindo as especificidades e o perfil do curso.

Estratégia: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) contará com uma reunião mensal, sendo, nos primeiros módulos, de caráter diagnóstico e propositivo, e, nos módulos posteriores, de efetiva análise sistêmica e global para a devida atualização, reflexão e reformulação do PPC.

AÇÃO 11:

A IES deverá garantir o mínimo de 30% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Diagnóstico: O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é 100%, sendo que o de doutores é igual a 30,76 %.

Ação: A instituição continuará se dedicando a manter o nível de qualificação dos docentes do curso de Teatro, por meio da elaboração e execução de um Plano de Capacitação do corpo docente no menor tempo hábil possível, permitindo a efetiva congratulação dos profissionais e, também, ampliando o campo de atuação dos mesmos junto aos órgãos de pesquisa institucionais. Como citado anteriormente,



foram contratados mais quatro docentes para o curso de Teatro, todos com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área específica de teatro, sendo um deles doutor.

Estratégia: O Curso de Teatro, após a recém contratação de 4 professores, irá compor um plano estratégico de pós-graduação para seus profissionais, permitindo a qualificação contínua do corpo docente com as titulações satisfatórias para seus desempenhos dentro do Departamento e da UNIR.

AÇÃO 12:

A IES deverá garantir o mínimo de 33% do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

Diagnóstico: O corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo integral (DE) é de 100%, tendo todos os professores com experiência profissional, de pelo menos 2 anos, excluída a atividade no magistério superior.

Ação: Todos os professores do Curso de Teatro foram contratados em regime integral.

Estratégia: Para futuros concursos, será mantida a mesma estratégia de contratação de docentes com regime de trabalho em tempo integral.

Dimensão 3 -Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

AÇÃO 13:

A IES deverá disponibilizar salas de aula consideradas satisfatórias nos seguintes aspectos: quantidade de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Diagnóstico: Os laboratórios didáticos especializados de figurino e cenografia foram recém constituídos, com espaços físicos determinados, e estão prontos para utilização prática. O laboratório de corpo é compartilhado com a Educação Física, porém, não apresenta piso adequado para atividades corporais. Note-se que esses laboratórios encontram-se alocados em diferentes prédios, cujas salas foram adaptadas para o curso. Há falta de salas especiais para aulas práticas de artes cênicas. O único espaço apresentado foi a Sala do Piano, localizada na Reitoria da UNIR, no centro da cidade, também usada para outros eventos da Universidade. O principal laboratório, que seria



o Teatro Universitário, está com sua construção paralisada, desde 2011, aguardando finalização.

Ação: Melhorias das salas de aula: instalação de cortinas que possibilitem escurecer as salas durante o dia; instalação de tomadas de energia; projetores multimídia; e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.

Destinação das Salas 101 e 102 do Bloco 1F ao curso de Teatro, instalação de fechaduras nas portas, assoalho de madeira, cortinas, coxias, varas para fixação de iluminação cênica, bem como armários para a acomodação dos equipamentos que estão sendo comprados.

Conclusão da construção e entrega do Teatro Universitário para atividades acadêmicas e artísticas.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar estas questões. O memorando segue em anexo.

AÇÃO 14:

A IES deverá disponibilizar de maneira suficiente laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Diagnóstico: O acesso à informática para o curso atende de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. [...] Assim, torna-se necessária a urgente contratação de um funcionário responsável pela sala, cuja disponibilidade deverá ser em tempo integral.

Ação: Foi solicitada a contratação ou disponibilização de servidor técnico em informática para atender às demandas dos laboratórios de Teatro (Laboratório de Informática, Sala Multimídia).

Para atender a demanda das novas turmas de estudantes (em meados de 2015 o curso estará completo, com 4 turmas) foi solicitada a compra de 40 microcomputadores novos, com configuração mínima de processador de alta



velocidade, e capacidade de trabalhar com projetos multimídia (utilização de imagens, sons e gráficos de alta densidade, também conhecido como *reachmedias*), com possibilidade de conexão à internet via *wireless*, bem como *nobreaks* suficientes para atender essa quantidade de máquinas.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar estas questões. O memorando segue em anexo.

AÇÃO 15:

A IES deverá garantir ambientes e laboratórios didáticos especializados, atendendo, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: (I) quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas; (II) adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; e (III) apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Diagnóstico: Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. O ambiente físico destinado às atividades de coordenação é insuficiente. Há espaço e equipamentos, porém, divididos entre o coordenador, um técnico administrativo e o coordenador de estágio; é também utilizado como sala dos professores e para eventual atendimento aos alunos.

[...] O curso passa por uma reforma de infraestrutura física e de pessoal, inaugurando novos laboratórios (Cenografia e Figurino), espaços para Apoio Pedagógico, Biblioteca Setorial, Laboratório de Pesquisas, além da contratação de técnicos de cenografia, figurino, artes gráficas, arquivo e desenhista projetista.

[...] Conforme Dec. 5.296/2004, apresenta condições implantadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, porém, faz-se necessário uma revisão em alguns locais em que o acesso está muito precário

Ação: Foi encaminhada solicitação para construção e entrega de gabinetes de trabalho para professores de Tempo Integral, Espaço de trabalho para a coordenação do curso, serviços acadêmicos e Sala de Professores.

Foram contratados novos técnicos que darão apoio ao curso de Teatro, bem como auxiliarão no uso dos laboratórios, a saber: um cenógrafo, uma produtora cultural e uma museóloga, que entraram em efetivo exercício em meados de setembro de 2014. Mais profissionais estão em vias de serem contratados (concurso já realizado), a saber: técnico em artes gráficas, desenhista projetista, diagramador, técnico em arquivos e mais um cenógrafo.



Em relação à acessibilidade, como citado na ação 2, buscar-se-á junto aos setores responsáveis da UNIR o compromisso para reforma e instalação de rampas de acessibilidade, que se fazem necessárias, e piso tátil, bem como a reforma das calçadas de modo global no Campus José Ribeiro Filho.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar estas questões. O memorando segue em anexo.

AÇÃO 16:

A IES deverá garantir acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Diagnóstico: Os conteúdos curriculares precisam ser revistos, com divisão definida das cargas horárias em aulas práticas e teóricas, atentando para a atualização da bibliografia.

[...] O acervo da bibliografia básica não está disponível, embora haja processo encaminhado para aquisição de livros da área teatral. O mesmo acontece em relação ao acervo da bibliografia complementar.

Ação: Compra das bibliografias básicas constantes no PPC do Curso de Licenciatura em Teatro, considerando as adaptações que estão sendo feitas pela Comissão de Melhorias do Curso e Núcleo Docente Estruturante.

Compra das bibliografias complementares constantes no PPC do Curso de Licenciatura em Teatro, considerando as adaptações que estão sendo feitas pela Comissão de Melhorias do Curso e Núcleo Docente Estruturante.

Estratégia: Foi enviado o Memorando 75/2014/DARTES aos setores responsáveis da Universidade (Reitoria, Núcleo de Ciências Humanas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Planejamento) para encaminhar estas questões. O memorando segue em anexo.